

do Município de São Francisco do Maranhão - MA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado
do Maranhão, em 13 de Janeiro de 2023.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Folha nº 20
Processo nº 116-2022

Publicado por: ANTONIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: a1607e3bcfe48eab5352868c9bc4c51b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 212/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 212/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa VALBER G. COELHO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Abimael Brito Ribeiro - portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa VALBER G. COELHO, CNPJ n.º 23.817.706/0001-46, estabelecida a RUA FLAMBOYANS, S/N, VILA CLARO DENTISTA, na cidade de Estreito - MA, neste ato representada pelo Sr. VALBER GOMES COELHO, CPF n.º 252.506.713-49, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 212/2022**, firmado em 08 de agosto de 2022, referente ao PE 008/2022, a saber:

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato do dia 08/08/2022, encerrando no dia 31/12/2022 fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) iniciando no dia 02/01/2023 encerrando em **28/04/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 14 dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro
CPF. 749.162.033-72
Secretario Municipal de Infraestrutura
PELA CONTRATADA:

VALBER G. COELHO

CNPJ n.º 23.817.706/0001-46
VALBER GOMES COELHO
Contratada

Testemunhas:

1º _____
2º _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 50c61908d974d62727e683cf26ed1234

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 005/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 005/2023; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: **005/2023**; CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: **C F CARNEIRO LOPES**, (CNPJ)/ME sob o nº **02.235.088/0001-56**); OBJETO: Contratação de empresa especializada na licença e cessão de direito de uso (Locação) para uso de Sistema Folha de Pagamento/APP, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24 - II, e Art 26 - III da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2023; VIGÊNCIA:

31 de Dezembro de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122.0052.2070.000; FONTE DE RECURSOS: Manutenção do SAAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; Serviços de Tecnologia da Informa e Comunicação Pessoa Jurídica. **ONDE SE LÊ:** VALOR TOTAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) **LEIA-SE:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); São João do Paraíso (MA), 13 de janeiro de 2023. Luis Carlos Rosa Caldeira- Diretor geral do SAAE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e7524e92380b409fcbac0d10c862a49c